

ATA - FAPDF/CONDIR

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

Aos 25 dias do mês de março de 2025, às 15h50, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a presidência do Diretor-Presidente, Marco Antônio Costa Junior. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Vice-Presidente; Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral; Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; e Ludimila Gonçalves da Cruz, que atuou como Secretária do Conselho, conforme a Instrução nº 8, de 10 de julho de 2023. Após a verificação do quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **ITEM 1 - Resultado Final - Chamada do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) & Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) 2024.** Processo SEI nº 000193-00001549/2024-41. Trata-se da homologação do resultado final das propostas submetidas à Chamada CONFAP - CNR 2024. As diretrizes da FAPDF foram publicadas em 30 de outubro de 2024, conforme o item 5.1 da referida chamada: *"Para a presente chamada, serão destinados recursos no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), podendo ser financiados até dois projetos, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF."* Conforme o Relatório Técnico (165316066), após a análise documental realizada pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e pelo Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR), bem como a avaliação de mérito científico conduzida por consultores Ad Hoc, e com o devido cumprimento do prazo recursal, sugere-se o seguinte resultado final:

RESULTADO FINAL				
Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	VALOR SOLICITADO	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1	Tatsuya Nagata	Identificação de vírus prevalentes e novos vírus em culturas de cucurbitáceas pela análise de viroma e caracterização do vírus emergente cucurbit aphid-borne yellows virus	R\$ 122.200,00	Recomendado
2	Martino Giorgioni	Impacto do Desmatamento na Amazônia nas Emissões de Gases de Efeito Estufa, no Ciclo Hidrológico e na Qualidade da Água Subterrânea: Um Estudo de Caracterização Geoquímica em Áreas Limites	R\$ 120.000,00	Recomendado

Diante do resultado final do certame, no qual dois projetos foram selecionados, sugere-se que este Conselho homologue o resultado e aprove o financiamento dos projetos aprovados, conforme previsto no edital. Cada projeto receberá o valor de € 10.000,00, sendo que, no momento do pagamento, será solicitada a adequação do plano de trabalho. Caso a execução do projeto não seja possível, o proponente/coordenador poderá manifestar sua desistência. Consta nos autos a Disponibilidade Orçamentária n.º 69/2025 (166543183). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologou o resultado final das propostas submetidas à Chamada CONFAP - CNR 2024. Os projetos aprovados receberão € 10.000,00 cada, conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação. **ITEM 2 -**

Retificação da Chamada nº 01 - Demanda Espontânea - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação - Vinculada ao Edital 05/2024 - Programa de Pesquisa Básica. Processo SEI nº 00193-00000126/2024-11 Trata-se da terceira retificação da Chamada nº 01 – Demanda Espontânea - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação, vinculada ao Edital nº 05/2024 - Programa de Pesquisa Básica. O objetivo da chamada é fomentar o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), por meio de apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação em todas as áreas do conhecimento. Dado que até o momento não houve recomposição do orçamento destinado à chamada, considerou-se necessário e oportuno prorrogar novamente seu prazo de vigência, atualmente previsto para encerrar em 31 de março de 2025. Assim, propõe-se a prorrogação da vigência para 30 de setembro de 2025. A alteração encontra-se devidamente destacada em azul na minuta de retificação (166261755), e os autos foram instruídos com o Parecer nº 24 da Procuradoria Jurídica (166543087). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologou a retificação da Chamada nº 01 – Demanda Espontânea, conforme apresentado pela Coordenação de Bolsas e Eventos e validado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação. **ITEM 3 - Retificação do Edital nº 06/2024 - Programa FAPDF LEARNING - Programa de Fomento Estratégico nas Macroáreas das Linhas de Pesquisa: BIO LEARNING, TECH LEARNING, GOV LEARNING e AGRO LEARNING** Processo SEI nº 00193-00000110/2024-09. Trata-se da segunda retificação do Edital nº 06/2024, cujo objetivo é promover chamadas específicas para apoiar projetos de pesquisa científica aplicada, tecnológica ou de inovação, por meio de apoio financeiro, nas seguintes macroáreas: BIO Learning, TECH Learning, GOV Learning e AGRO Learning. Considerando que até o momento não houve recomposição do orçamento destinado ao programa, julgou-se prudente e oportuno prorrogar novamente o prazo de vigência do edital, atualmente previsto para encerrar em 31 de março de 2025. Dessa forma, propõe-se a prorrogação da vigência para 30 de setembro de 2025. Ressalta-se que a alteração sugerida encontra-se devidamente destacada em vermelho na minuta de retificação (166174118), e os autos foram instruídos com o Parecer nº 23 da Procuradoria Jurídica (166279008). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologou a retificação do Edital nº 06/2024 - Programa FAPDF LEARNING, conforme apresentado pela Coordenação Tecnológica e de Inovação e validado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação. **ITEM 4 - Retificação do Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF 2025 - Seleção de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para Estudo de Viabilidade de Políticas Públicas.** Processo SEI nº 00193-00000071/2025-12. Trata-se da primeira retificação do Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF 2025, que estabelece as condições para a realização de chamadas específicas destinadas à seleção de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com foco no estudo da viabilidade de políticas públicas propostas por órgãos ou entidades requerentes. Os projetos devem ter impacto direto nas políticas públicas do Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE-DF). O Edital nº 01/2025 – Programa Desafio DF foi publicado em 12 de março de 2025, conforme extrato (165289473), e prevê fluxo contínuo durante sua vigência, que se estende até 31 de dezembro de 2025. Inicialmente, o prazo para submissão de propostas era 29 de agosto de 2025. Considerando a necessidade de ajustes no edital, os autos foram devidamente instruídos com a minuta recomendada pela Procuradoria Jurídica, conforme despacho (166289793) e minuta (165912738), que sugere a prorrogação do prazo de submissão para 30 de setembro de 2025. Dessa forma, foi consolidada a minuta do Edital Retificado nº 01/2025 (166276661). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor homologou a retificação do Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF 2025, conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros deste Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 25 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 25/03/2025, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES-Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 25/03/2025, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2025, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA - Matr.1709890-4, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 25/03/2025, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 25/03/2025, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166330828)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166330828)
[verificador= 166330828](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=166330828) código CRC= **D9FF05A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotec - Bairro Plano Piloto - CEP 70636000 - DF
Telefone(s): 34628800
Site - www.fap.df.gov.br